

MULHERES EM CAMPANHAS ELEITORAIS: POLÍTICA E GÊNERO NO SUL DO BRASIL

WOMEN IN ELECTION CAPMAIGN: POLITICS AND GENDER IN SOUTHERN BRAZIL

MUJERES EN ELECCIONES: POLÍTICA Y GÉNERO EN EL SUR DE BRASIL

Luciana Rosar Fornazari Klanovicz¹ 
Jaqueline Felix de Sousa² 

Submissão: 09/10/2022 / Aceito: 17/10/2024

RESUMO

Este artigo busca compreender motivações que tem levado mulheres a se candidatarem a cargos políticos no sul do Brasil, entre 2012 e 2020. O foco é sobre trajetórias das entrevistadas, com atenção para suas campanhas eleitorais, seus perfis e as dificuldades que enfrentaram no processo de candidatura. Foram realizadas seis entrevistas com candidatas, focalizando como que, localmente, a construção de candidaturas femininas acontece, tendo a memória acionada em relatos de história oral de vida como ponto de partida. Os relatos mostram que, apesar de leis e outros instrumentos que têm sido produzidos desde os anos 1990, a representatividade feminina continua baixa na política brasileira, e há manutenção de preconceitos em relação à participação feminina na política. Também mostram que parte das experiências femininas vividas na política deriva do apoio familiar, histórico da família na política ou associativismos e militâncias.

Palavras-chave: Mulheres. Gênero. Política.**ABSTRACT**

This article aims to explore the motivations that have driven women to pursue political office in Southern Brazil between 2012 and 2020. The focus is on their electoral campaigns, profiles, and the challenges they encountered during the election process. The study involved conducting six interviews with candidates, with the goal of examining the local dynamics of female candidacies rather than providing a comprehensive overview of female representation in politics across different regions. The interviews revealed that despite legislative efforts since the 1990s, female representation in Brazilian politics remains low, and prejudices against women's participation persist. Additionally, the reports highlighted the role of family support, family political background, and activism in shaping women's experiences in politics.

Keywords: Women. Gender. Politics.**RESUMEN**

Este artículo tiene como objetivo explorar las motivaciones que han impulsado a las mujeres a aspirar a cargos políticos en el sur de Brasil entre 2012 y 2020. La atención se centra en sus campañas electorales, sus perfiles y los desafíos que encontraron durante el proceso electoral. El estudio

¹Doutora em História. Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (Cieg). lucianarfk@unicentro.br

²Mestra em Desenvolvimento Comunitário (Unicentro). psico.jaque@hotmail.com



implicó la realización de seis entrevistas con candidatos, con el objetivo de examinar la dinámica local de las candidaturas femeninas en lugar de proporcionar una visión integral de la representación femenina en la política en diferentes regiones. Las entrevistas revelaron que a pesar de los esfuerzos legislativos desde la década de 1990, la representación femenina en la política brasileña sigue siendo baja y persisten los prejuicios contra la participación de las mujeres. Además, los informes destacaron el papel del apoyo familiar, los antecedentes políticos familiares y el activismo en la configuración de las experiencias de las mujeres en la política.

Palabras chave: Mujeres. Género. Política.

INTRODUÇÃO

No cenário político brasileiro, desde os níveis municipais ao nacional, a baixa representatividade feminina é uma constatação (Norenberg; Antonello, 2016). Embora haja conquistas históricas importantes em termos de representatividade política, especialmente desde a promulgação da Constituição de 1988 e com os mais recentes instrumentos legais que estabelecem cotas (Costa; Araújo, 2019, p. 67), o cenário político permanece masculino, sem alterações significativas.

Neste artigo, buscamos, a partir da realização de entrevistas com candidatas de diferentes filiações políticas e origens sociais e profissionais no sul do Brasil, discutir as condições de possibilidade de sua inserção no mundo político. Prestamos atenção na construção das candidaturas femininas, buscando acionar memórias das entrevistadas para construir relatos de história oral de vida.

Do ponto de vista teórico-metodológico, ligado à realização das entrevistas, optamos por adotar a história oral, tecendo conversações interessadas no tema da política, mas especialmente na história de vida das narradoras. Como citado por Guedes-Pinto (2002, p. 95):

A história oral preocupa-se, fundamentalmente, em criar diversas possibilidades de manifestação para aqueles que são excluídos da história oficial, tanto a “tradicional” quanto a contemporânea, e que não possuem formas suficientemente fortes para o enfrentamento das injustiças sociais.

As conversações estabelecidas nas entrevistas pressupõem relações intersubjetivas da entrevistadora e narradoras e, nesse sentido, ao considerar a multiplicidade de vivências na política, ainda do ponto de vista teórico, ao tratar do tema estamos pensando mulheres sempre no plural. Schiebinger (2001, p. 48) sintetiza a análise sobre a escolha pela abordagem do termo “mulheres”. Falaremos sobre “mulheres”. A despeito de raça, credo, identidade sexual ou mérito, todas as

mulheres, por nenhuma razão outra que seu sexo, foram proibidas de estudar nas universidades europeias desde a fundação das universidades no século XI até o fim do século XIX.

Utilizamos gênero como categoria analítica para se referir a questões de imposição e tratamentos relacionados às diferenças sexuais percebidas socialmente. Entendemos que gênero se trata de uma lente a partir da qual tecemos nossas percepções e explicamos um dado fenômeno social, definindo o que é macho/fêmea, masculino/feminino, conforme aponta a historiadora Joan W. Scott (1995). Assim, “uma ‘análise de gênero’ constitui o nosso compromisso crítico com esses significados e nossa tentativa de revelar suas contradições e instabilidades como se manifestam nas vidas daqueles que estudamos” (Scott, 1995, p. 332).

Essas concepções orientam condutas socialmente aceitas em todos os aspectos das relações humanas, tais como preferências no vestir, cortes de cabelo, postura, chegando, inclusive, na definição de lugar adequado para se frequentar e/ou trabalhar diante do gênero. Maria R. Lombardi (2004) observa que a presença de mulheres em locais tidos como masculinos, espaços da representação construída de masculinidade, vincula-se a conceitos de virilidade, força, razão, controle das emoções, habilidade intelectual e política.

Inversamente, as profissões hegemonicamente compostas por mulheres vinculam-se às imagens percebidas como as da feminilidade, definidas pela capacidade de cuidar do outro, facilidade em atividades manuais e outras ações que remetam à ideia de traços irracionais, emotivos, dóceis, maternais, ingênuos, mansos, colaborativos e disponíveis. Tais associações reportam a uma posição de mulheres na condição de subalternidade ou de inferioridade em relação aos homens.

Consideramos que os estudos de Scott (1995) contribuem para essa pesquisa por favorecer a leitura do objeto de estudo, nas relações de poder percebidas entre os sexos, a partir de: questões culturais, conceitos normativos concebidos, aspecto político presente nessas relações e a questão da identidade subjetiva. Processo que a autora define como elementos constitutivos do seu conceito de gênero (Scott, 1995).

Diante da falta de representatividade política feminina no Brasil, as lutas pelo acesso aos espaços da política por mulheres são cotidianas. É o que ressalta Tavares (2020), vereadora eleita em 2016 e reeleita em 2020 no município de Pinhão/Paraná, filiada ao Partido Social Democrático (PSD). Tavares (2020) relata que a realidade política de ter de se impor na esfera da câmara de vereadores pelo simples fato de ser mulher desenha um cenário no qual o processo de luta se dá pelo direito a falar na tribuna e garantir o seu lugar ali. Nas palavras dela, “me impus muito; não me deixo

intimidar, mas pelo fato de ser mulher, você tem que fazer isso o tempo todo, como se fosse um lugar que não é nosso” (Tavares, 2020).

Segundo Noremborg e Antonello (2016), a mulher e o homem sempre conviveram no mesmo espaço físico, sendo o homem por muito tempo considerado o protagonista nas relações culturais, sociais e políticas, e a mulher mantida no que é considerado ‘segundo plano’, geralmente acatando decisões, mantendo-se responsável pelo lar, filhos e marido. Nas últimas décadas, contudo, esse quadro tem se modificado e a presença feminina busca mais papéis na sociedade (Noremborg; Antonello, 2016). Cabe ressaltar que o avanço da mulher no cenário político só foi possível devido a manifestações e articulações políticas dos movimentos feministas em vários países, denunciando a sociedade e o estado como violadores dos direitos políticos femininos. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 passou a consolidar direitos e deveres iguais a todas as pessoas que vivem no país, sem distinção de raça, gênero ou credo. Barsted (2011, p. 98) aponta, nesse sentido, que:

O protagonismo das mulheres na luta por sua cidadania – em busca de um tempo perdido – marcou a última metade do século XX. Não se tratava tão somente da inclusão de um novo sujeito de direitos ou da extensão para as mulheres dos direitos existentes. Tratava-se da construção de um novo direito capaz de abarcar novas demandas de um sujeito coletivo específico.

Diante disso é possível observar que, ao longo do século XX, a demanda pela compreensão e garantia de direitos a todos e todas é legitimada em suas especificidades, o que passou a incluir a autonomia política feminina e seu acesso à representação política em diferentes estados. As primeiras mulheres brasileiras a alcançarem o direito a serem eleitas foram Alzira Soriano (União Democrática Nacional, UDN), Carlota Pereira de Queirós (Partido Constitucionalista de São Paulo), Antonieta de Barros (Partido Social Democrático, PSD), Eunice Michiles (Aliança Renovadora Nacional, ARENA), Esther de Figueiredo Ferraz (Partido Democrático Social, PDS), Roseana Sarney (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, hoje Movimento Democrático Brasileiro, MDB), Livia Maria Lêdo Pio de Abreu (Partido Nacionalista) e Dilma Rousseff (Partido Democrático Trabalhista, PDT, até 2000; Partido dos Trabalhadores, PT, a partir de 2001) (NORENBERG; ANTONELLO, 2016).

Embora a Constituição de 1988 tenha reiterado o direito de mulheres acessarem a esfera pública como candidatas e políticas, algumas leis tiveram de ser reforçadas nacionalmente, como é o caso da Lei n. 9.504/1997, que prevê cotas de gênero na política, ou a resolução n. 23.553/2018 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que estabelece a reserva de recursos para candidaturas de mulheres.

Nas eleições municipais de 2020, 12,1% das prefeituras elegeram mulheres como prefeitas, enquanto só 13,5% das cadeiras de vereadores no país foram ocupadas por mulheres. Quando pensamos em mulheres negras, a desigualdade aumenta, já que representam 2% do Congresso Nacional e menos de 1% na Câmara dos Deputados. Quando o tema é mulheres indígenas, a situação beira à invisibilidade (0,4% das mulheres na política são indígenas), conforme o TSE (2020).

A pouca diversidade de gênero no poder público se deve a fatores como a masculinização da política *per se*, ou seja, como ela tem sido recriada, formalizada, performada, geralmente por homens e para homens (Matos; Cortês, 2010). A falta de representatividade feminina na política acontece, também, em razão das duplas ou triplas jornadas que elas enfrentam no cotidiano, o que inclui filhos, companheiro, obrigações domésticas, tornando-as sobrecarregadas (Miguel; Biroli, 2014). Entre os estereótipos que subalternizam mulheres no campo da política, estão a ideia de que elas pertencem ao espaço privado, à emoção e ao corpo, com desqualificação para funções de comando, tomada de decisões e administração. Cabe ressaltar que essa visão continua sendo difundida, e que seu apontamento como problema vem sendo realizado pelo menos desde o fim do século XVIII (Scott, 2002).

Conforme Michelle Perrot (1998, p. 7), se “o homem público, sujeito eminente da cidade, deve encarnar a honra e a virtude”, a mulher pública constitui “a vergonha, a parte escondida, dissimulada, noturna, um vil objeto, território de passagem, apropriado, sem individualidade própria.” A historiadora pontua um dos itens que, na esfera pública, ainda perfaz o caminho da exclusão feminina na política, e que diz respeito a uma pretensa credibilidade construída historicamente para os homens no espaço público.

Outro fator que limita o acesso das mulheres aos espaços políticos é o capital político familiar. Araújo (2010, p. 8) afirma que:

Passados os primeiros anos de redemocratização, nos quais a inserção nos movimentos sociais e/ou o capital familiar foram decisivos, o exercício de um cargo executivo, ou de cargos anteriores, surge como elemento importante para viabilizar uma candidatura federal para quem não é “colocado” como herdeiro político direto.

O caráter oligárquico da política nacional percorre uma longa trajetória no Brasil, e pesa na contemporaneidade das relações públicas, institucionais e em diferentes níveis da esfera pública e estabelece muitas barreiras, também, para a presença de mulheres em diferentes posições decisórias. Ao considerar esses fatores de exclusão feminina na política, as entrevistas apresentaram questões sobre a trajetória de constituição das mulheres até chegarem a ser candidatas pela primeira vez, que apoios foram recebidos nas campanhas, os motivadores para as candidaturas, o significado pessoal da política, as relações familiares com a política e no processo de candidatura, as filiações partidárias, entre outros elementos. Do ponto de vista das relações de gênero, perguntamos sobre a compreensão do tema, se foram realizadas propostas ligadas ao assunto nas campanhas, se vivenciaram situações de preconceito na política por serem mulheres, bem como respectivas posições em torno do cenário político brasileiro acerca de mulheres e participação feminina na esfera pública.

UM DIREITO ADQUIRIDO, MAS POUCO EXERCIDO

Mesmo com todas as lutas, mobilizações e transformações ao longo da história, mulheres ainda não alcançaram a igualdade política de representatividade feminina no Brasil, comprometendo assim a qualidade da democracia (Assis, 2017).

Embora em 1920 o movimento feminista tenha desencadeado uma série de reivindicações, como o direito ao voto e o de se candidatar a cargos políticos, só em 1932 o novo Código Eleitoral dá o direito de voto à mulher no Brasil. No ano seguinte, 8 deputadas estaduais e uma deputada federal foram eleitas. A situação começa a se alterar a partir de 1975, quando houve grandes avanços internacionais que influenciaram na luta pela igualdade de gênero no país. A Conferência da ONU no México, com a declaração sobre a Década da Mulher, serviu de inspiração para a fundação do Centro da Mulher Brasileira (Pinto, 2003, p. 41).

Em 1979, Eunice Michiles (ARENA) foi eleita a primeira senadora. Em 1982 o Brasil teve a primeira mulher ministra, Esther de Figueiredo Ferraz (PDS), ocupando a pasta da Educação e Cultura. No ano de 1985 houve a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1989, embora não eleita, surge a primeira candidatura de uma mulher para a Presidência da República, Livia de Abreu (PN). A primeira governadora eleita no Brasil foi Roseane Sarney, em 1995, e a

primeira presidente do Brasil foi em 2010, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), sendo reeleita em 2014 (Pinto, 2003).

A despeito da evolução muito recente e lenta, o movimento feminista continua na busca por uma maior representação feminina nos espaços políticos de poder, amadurecendo e aderindo a novas bandeiras e dialogando com outros movimentos e minorias, o que enriquece e fortalece a continuidade das mobilizações para alcançar os demais direitos das mulheres (Assis, 2017).

Houve grandes transformações após 1990, e também as ações afirmativas, como a primeira lei de cotas, Lei nº 9.100/95, que estabelecia 20% de candidatas mulheres na lista partidária para as eleições municipais de 1996. A lei eleitoral seguinte, nº 9.504/97, passou a ser geral e integral, e alterou o percentual de reserva das vagas femininas para 30% como forma de proporcionar uma maior igualdade de gênero nas eleições (Pinto, 2003).

Em 2017, a ONU divulgou dados sobre a participação política das mulheres. De 174 países, e com apenas uma ministra no executivo, o Brasil ficou na 167ª posição no ranking mundial; já sobre as mulheres no Congresso, o país ficou na 154ª posição, com 55 das 513 cadeiras da Câmara (10,7%), e 12 dos 81 assentos do Senado preenchidos por representantes femininas (14,8%). Esse progresso lento faria com que as mulheres precisassem de 50 anos para atingir 50% dos cargos eletivos brasileiros. Diante desses dados e de acordo com Michelle Perrot (1988), a representação política é uma luta por espaço e direito na sociedade, pois a ideia de que “política não é assunto de mulher” permanece enraizada.

Embora a Lei n. 9.504/1997, que estabelece que pelo menos 30% dos candidatos sejam mulheres (“cotas de gênero”), tenha sido aprovada em 1997, somente em 2018 a Proposta do ministro Luís Roberto Barroso foi acolhida pelo TSE, onde a Resolução 23.553/2018 estabelece que os partidos políticos deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para financiar candidaturas para mulheres. O mesmo se aplica em relação ao tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV (TSE, 2018).

Nas eleições de 2020, primeiro pleito realizado depois da resolução do TSE, foram eleitas 651 prefeitas (12,1%) contra 4.750 prefeitos (87,9%), no primeiro turno. Para câmaras municipais, 9.196 vereadoras eleitas (16%), contra 48.265 vereadores (84%), proporção semelhante ao pleito de 2016 (TSE, 2020).

MULHERES NA POLÍTICA

Entre 1990 e 2000, um conjunto de leis foi sendo construído no Brasil, buscando maior inserção de mulheres na política, como fruto de lutas feministas e de conscientização jurídica a respeito do tema. Em 1995, a Lei n. 9.100 estabeleceu que 20% das candidaturas de partidos e coligações para eleições municipais deveriam ser de mulheres. Dois anos depois, a Lei n. 9.504/1997 majorou o percentual para 30% das vagas, agora abrangendo eleições estaduais e federais. O tema da representatividade feminina na política seria retomado em 2009, com a lei n. 12.034, ao estabelecer que: “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. Mais recentemente, a Emenda Constitucional n. 97, de 2017 vedou as coligações nas eleições proporcionais, o que obrigou cada partido a preencher 30% das vagas de candidaturas por mulheres.

O número de candidatas vem crescendo, mas a ocupação de cargos por elas não tem sido efetiva (Assis, 2017). De acordo com o TSE (2020), é perceptível o incremento de candidaturas femininas em processos eleitorais de 2014 a 2020, considerando números absolutos; do ponto de vista da porcentagem de homens e mulheres nesses pleitos, é importante ressaltar que a proporção 2:1 permanece com poucas variações. Nas eleições de 2014, do total de candidaturas, 18.038 eram homens (68,95%) contra 8.123 mulheres (31,05%); em 2016, 338.437 homens (68,11%) contra 158.449 (31,89%) de mulheres; 2018 apresentou resultado semelhante ao de 2014: 19.880 candidatos (68,35%) e 9.204 (31,65%) mulheres. O cenário de 2020 foi o de 370.379 candidatos (66,41%) e 187.024 candidatas (33,54%).

Países como Argentina e Costa Rica adotam, além da lei de cotas de gênero, lista fechada, que constitui representação proporcional, e onde há mandato de posição. Em outras palavras, a proporção das cotas é observada na ordem em que os candidatos são alocados nas listas, e é onde há maior probabilidade de sucesso eleitoral das mulheres. Portanto, o tipo de lista é um elemento particularmente importante em países onde cotas de gênero são adotadas. Diferente do Brasil, onde o sistema de representação proporcional é de lista aberta, ou seja, aqui as leis de cotas até obrigam que haja candidaturas e verbas para as campanhas eleitorais de mulheres, porém as cadeiras são ocupadas por quem foi eleito com o maior número de votos e não em proporcionalidade quanto ao gênero (Sacchet; Speck, 2011).

Em pesquisa realizada no âmbito da América Latina por Panke (2016), as formas pelas quais mulheres entram na política podem ser classificadas em três: (a) a partir da família ou da escola; (b) por meio de sindicatos ou associações, e (c) através da atuação profissional.

A trajetória das relações familiares se apresenta como uma das principais rotas de acesso à carreira política entre as mulheres, que se aproveitam do poder político familiar para alavancar suas próprias candidaturas, podendo proporcionar não somente a experiência de socialização com políticos profissionais, mas também redes de compromissos e lealdades. Muitas vezes, essas mulheres estão dando prosseguimento a uma ação política de seus familiares (Marques, 2010).

Já a entrada no campo político pela militância em movimentos sociais é muito importante para as mulheres. Geralmente é pela participação em sindicatos, associações de bairros, organizações religiosas, estudantis, profissionais e pelo movimento de mulheres, que representam um ideal de autonomia, ao contrário da via do capital político familiar. Há ainda a rota dos cargos públicos e políticos, relacionada a um saber especializado convertido em capital político, que proporciona notoriedade e popularidade para se concorrer em campanhas eleitorais. Quem segue esse caminho, de acordo com a autora, quase sempre se distancia totalmente dos movimentos sociais. Há também profissionais como: artistas, atletas ou pessoas com popularidade midiática, que se “aproveitam” dessa exposição para concorrer (Marques, 2010). Independentemente da forma com que tiveram acesso à concorrência a cargos políticos, as mulheres enfrentam muitas dificuldades originadas pela constante dúvida quanto à sua capacidade (Panke, 2016).

Miguel e Biroli (2011) citam três tipos de recursos necessários para a participação política em geral: dinheiro, tempo livre e rede de contatos. E quando eleitas, as mulheres tendem a apresentar seus esforços a áreas diferentes dos homens. Prestam cuidados à infância, educação, pobreza, meio ambiente, enquanto os homens geralmente se concentram em política externa, defesa e economia, o que proporciona maior propensão ao estabelecimento de carreira política para eles, haja vista que as mulheres ficam com as pautas tidas como “secundárias”. Essas temáticas são reforçadas também pelos próprios eleitores, que esperam que os “temas femininos” sejam tratados pelas candidatas.

Mulheres que conseguem alcançar cargos políticos de maior prestígio tendem a ter um perfil muito mais próximo de seus colegas do sexo masculino do que aquelas que permanecem em posição de menor destaque, ou seja, para acumular capital político, a mulher se aproxima de um padrão considerado “masculino” (Miguel; Biroli, 2011). Matos e Cortês (2010) afirmam que as mulheres eleitas em espaço de poder político, devido às desigualdades às quais possivelmente também foram submetidas, devem ir além delas, buscando alianças e transformações no espaço, sobretudo no que

diz respeito à diversidade, trazendo reivindicações de grupos historicamente minoritários, excluídos e marginalizados do poder público. Nesse contexto, observamos que, mesmo com a destruição de barreiras legais para o acesso das mulheres na política, não significa que haja condições igualitárias, visto que o isolamento político se mantém por motivos como: vida doméstica, que geralmente as isola de contatos do meio político, exercer trabalho remunerado e permanecer como responsável em seus lares, tornando sua rotina diária cansativa e sem tempo para almejar outras possibilidades. Além de tudo isso, existem também os padrões comportamentais pelos quais as mulheres são idealizadas, que as inibem, ou mesmo extinguem a vontade de participar do meio político (Miguel; Biroli, 2014).

A hegemonia masculina na política reproduz poder e vantagens aos homens. As relações entre gênero e política evidenciam a distância entre as atividades políticas e as mulheres, o que comprova um processo de diferenciação e de hierarquização entre os sexos. O universo político mostra como as desigualdades entre mulheres e homens se reproduzem, são historicamente repetidas e normalizadas. Somente com o aumento de grupos tidos como minorias nos poderes legislativo e executivo é que as demandas por ações que propiciem a igualdade poderão ser alavancadas (Câmara dos Deputados, 2015).

Pensando nessa baixa representação feminina, o Ministério Público do Paraná (MPPR), o Ministério Público Federal (MPF), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR) e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) formularam a campanha “Mulheres na Política”, para alertar sobre a participação efetiva da mulher na política e seus amparos legais (MPPR, 2020).

A ação apresenta uma cartilha e uma série de vídeos sobre o tema, além da assinatura de acordo entre as instituições participantes. A assinatura do “Projeto Combate às Fraudes na Cota de Gênero”, do qual a campanha fez parte, aconteceu em 17 de setembro de 2020. A primeira fase da ação foi a divulgação da “Cartilha Participação das Mulheres na Política: seja um fiscal do povo”. *On-line* e disponível no site do Ministério Público do Paraná, a publicação traz de forma bem didática diversos esclarecimentos sobre o assunto, a exemplo da importância da cota de gênero na política, as dificuldades enfrentadas pelas candidatas mulheres e a presença feminina nas últimas eleições (MPPR, 2020).

Outra iniciativa foi lançada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A campanha “Mais Mulheres na Política” teve como objetivo garantir que fosse eleita ao menos uma vereadora em cada um dos 5,7 mil municípios brasileiros nas Eleições 2020 (MMFDH, 2020).

Por meio de parcerias com a sociedade civil e estados, a ONU Mulheres acompanha e monitora os compromissos assumidos pelos estados-membros no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres. Dentre os objetivos da ONU Mulheres está garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, e adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres (ONU Mulheres, 2016).

Com parceria da ONU Mulheres, em 2020 o Instituto Alziras ofertou o curso de formação de candidatas a prefeita e vereadora (em parceria com a Fundação Konrad Adenauer e o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos). O treinamento teve 1.938 inscrições; a maioria (61%) concorreu pela primeira vez e 90% nunca foi eleita. O TSE articulou uma campanha “Mais mulheres na política: a gente pode, o Brasil precisa” e lançou o site “Participa Mulher”, com ações que integram as atividades da Comissão Gestora de Política de Gênero, criada pela Justiça Eleitoral em atendimento à recomendação da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em outubro de 2020, a ONU Mulheres lançou a campanha “Violência Não - Pelos Direitos Políticos das Mulheres”, em parceria com a União Europeia. Centrada nas redes sociais e no diálogo com tomadoras/es de decisão, a campanha ressaltou, em formato de cartilha, vídeos, cards, como a violência política pode se apresentar como mais uma barreira que impede as mulheres de usufruírem direitos humanos, e destaca os obstáculos referentes às discriminações cruzadas experimentadas por mulheres negras, indígenas, jovens, com deficiência e LGBTQIs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais). Para além do combate à violência política contra mulheres em eleições, cada vez mais se tem pautada a importância da paridade entre homens e mulheres na política. O projeto ATENEA - Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres, parceria entre a ONU Mulheres, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a IDEA Internacional, representa uma ferramenta para estimular e acelerar o avanço na igualdade de acesso e exercício dos direitos políticos das mulheres sob uma perspectiva paritária. O relatório do projeto no Brasil oferece uma série de recomendações específicas para o país, com vistas a produzir, incrementar e aperfeiçoar avanços (ONU Mulheres, 2020).

Outra frente que luta pela igualdade de gênero na política é o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), organização feminista antirracista, fundada em 1989, e que luta não só para ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder e decisão, como também para expandir as

pautas e plataformas feministas, visando garantir igualdade, cidadania e voz ativa para as mulheres brasileiras.

A leitura dessas iniciativas é elemento de importância para interpretar as motivações e pautas que nossas entrevistadas citaram nos encontros e desencontros de suas lutas políticas e nos embates femininos dentro do sistema eleitoral nacional e local.

Mulheres em Campanha

Das entrevistas que realizamos, para este artigo selecionamos aquelas de candidatas e políticas que atuam no sul do Brasil. A primeira foi a deputada estadual do Paraná, Cristina Silvestre (atualmente filiada ao Cidadania). Ela nasceu em 1957, é branca e, atualmente, viúva. Sua residência é em Guarapuava. Tem dois filhos, graduação em História, é católica e de classe média; o falecido marido ocupou cargos políticos, sendo vice-prefeito do município, deputado estadual e federal, além de secretário de estado do Paraná. Um de seus filhos foi prefeito por dois mandatos.

Silvestre afirma que sempre teve o “desejo pela política”, haja vista que sempre ajudou seu então marido em suas demandas, o que teria lhe despertado essa “vocação”, conforme ela mesma denomina. Foi Secretária de Assistência Social em Guarapuava, sendo posteriormente candidata e eleita para o cargo de deputada estadual do Paraná (2014 e 2018). Ela está em seu segundo mandato. Segundo a deputada, o que motivou sua candidatura foi a possibilidade de efetivar ações na área social. Iniciou sua jornada política filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), posteriormente se filiou ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) e atualmente está no Partido Cidadania. Ela cita que (2020): “onde meu marido se filiava eu também me filiava, o meu marido foi deputado pelo PSDB, depois ele também foi deputado pelo PDT e depois pelo PPS que hoje é o Cidadania.”

A segunda entrevistada foi Terezinha dos Santos Daiprai, nascida em 1966, casada, parda, residente em Guarapuava, mãe de dois filhos, graduada em Letras, com especialização. Daiprai é católica e professora estadual aposentada. Ela se denomina uma “militante” desde a adolescência, participando de sindicatos e protestos. Sua motivação para ingressar na política foi “a classe trabalhadora [que] precisava de representantes” (Daiprai, 2020). Sua família não tem histórico na ocupação de cargos políticos, e seu primeiro e único partido é o Partido dos Trabalhadores (PT). Em 2012, candidatou-se pela primeira vez ao cargo de vereadora de Guarapuava/PR, sendo eleita. Foi eleita em 2016 e reeleita em 2020.



Luzyanna Rocha Tavares foi a terceira entrevistada. Nasceu em 1984 e é casada, parda, residente em Pinhão/PR, mãe de quatro filhos, assistente social com mestrado em desenvolvimento comunitário, católica e servidora estadual do Paraná. Tavares relata que, desde os 16 anos, começou a militar no colégio, e quando completou 18 anos, filiou-se ao PT. Em 2016, mudou de partido, filiando-se ao Partido Social Democrático (PSD). Afirmou que sua família tem histórico na política, pois tem um tio que foi vice-prefeito do município e outros tios foram eleitos vereadores na mesma cidade. Sua motivação para concorrer a cargos políticos acontece devido à “vontade em efetivar ações que quero para a minha cidade”. Foi candidata e eleita vereadora em dois mandatos (2016 e 2020).

Podemos observar que as candidatas narradoras têm pontos em comum, como serem casadas (exceto por Cristina, que é viúva, e Alessa, que é solteira), e, com exceção de Alessa, têm ensino superior completo tendo acesso ao meio político por meio do histórico familiar nesse campo ou pelo associativismo em grêmios estudantis, sindicatos e espaços da comunidade; ou obtiveram acesso através dos dois meios legais. Outros dois pontos de convergência foram que metade da amostra relatou ter sofrido com preconceito pelo fato de serem mulheres e o desejo que todas as participantes têm por maior diversidade no meio político.

O Instituto Alziras (2020) assinala que, em relação às prefeitas (2017-2020), suas trajetórias políticas envolvem experiência em gestão pública e mais anos de qualificação estudantil que os homens. 50% dos homens (prefeitos) têm ensino superior, enquanto 71% das prefeitas são graduadas e 42% delas têm pós-graduação. 70% dessas prefeitas eleitas ocuparam cargos públicos não eletivos ou de confiança, nas pastas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Ao questionar as participantes sobre as trajetórias que culminaram nas candidaturas em campanhas políticas, Silvestre relatou ter sido Secretária de Assistência Social, por convivência no meio político no qual sua família já fazia parte. Essa dinâmica é acompanhada pelo envolvimento de mulheres no trabalho em campanhas eleitorais de outros candidatos, o que proporciona conhecimento e relacionamentos que favoreceram o acesso à política.

Ao pensar sobre o perfil dessas mulheres políticas, Reis (2010), ao estudar deputadas eleitas de 1986 a 2011, observa que as mulheres políticas filiadas aos partidos de esquerda tiveram como base um histórico em movimentos sociais e sindicais, e que a cada pleito eleitoral, alcançavam mais prestígio. Por outro lado, as deputadas eleitas consideradas como de direita e centro, segundo o autor, geralmente têm capital político, possuindo influência familiar associada à sua imagem. O perfil das

deputadas se difere ao dos deputados, pois os homens nesse segmento, em sua maioria, são empresários, enquanto entre as mulheres eleitas, prevalecem as da área educacional (Reis, 2010).

Almeida, Lüchmann e Ribeiro (2012, p. 248) ressaltam que, sobre a participação das mulheres na política, a forma de associativismo que mais tem tido destaque na participação feminina é a sindical; neste espaço: “segue o aumento no número de mulheres que exercem o papel de lideranças sindicais, o que potencializa as possibilidades de ascensão política, na medida em que os sindicatos são espaços de participação que apresentam estruturas mais abrangentes e complexas, com diferentes frentes de atuação e de relações” (Almeida *et al.*, 2012, p. 248).

Esses espaços possibilitam o desenvolvimento de habilidades políticas, o que, segundo os autores, amplia a base de conhecimento e estabelecimento de relações políticas e sociais, contribuindo para a formação de lideranças de altos cargos, exercendo influência de semelhante grau aos movimentos estudantis e de mulheres (Lima; Schulz, 2014).

O Instituto Alzirias (2020) resalta que 88% das mulheres eleitas prefeitas atuavam em conselhos municipais de políticas públicas, entidades religiosas, assistência social e em movimentos sociais, e mais de 50% possuem familiares que ocupam cargos políticos elegíveis. 85% das prefeitas elegeram a saúde e a educação como as prioridades para os seus governos. Foi analisado também que 69% das Prefeituras chefiadas por mulheres têm ações específicas para o público feminino, sendo que 55% das prefeitas possuem seu secretariado composto, em média, por 40% de mulheres.

Sobre as ações voltadas para as mulheres, três entrevistadas citaram em suas falas propostas de campanha direcionadas:

Sempre no sentido de mulher, atender as famílias, como mãe, esposa... (Silvestre, 2020).

Defesa dos serviços e servidores públicos, direito das mulheres, classe trabalhadora, educação e serviço público (Daiprai, 2020).

Agricultura familiar, emendas pra essa área, discussão de leis nessa área, coisas concretas, mulheres, funcionários públicos (Tavares, 2020).

Tavares adota como plataforma de luta política a defesa pela agricultura familiar, por direitos das mulheres, pela procuradoria da mulher, funcionalismo público, entidades não governamentais e políticas públicas. Terezinha apresenta como pautas o combate à violência contra as mulheres, conselho municipal da igualdade racial, ampliação do conselho municipal do direito das mulheres e contra o aumento dos salários dos vereadores.

As pautas de Silvestre têm sido políticas públicas para mulheres vítimas de violência, como o botão do pânico, casas de acolhimento, secretaria da mulher, atendimento médico para vítimas de abuso. Cabe ressaltar que Cristina Silvestre foi selecionada para o 17º Prêmio Innovare (iniciativa nacional para o reconhecimento de boas práticas que contribuem com o aprimoramento da justiça no país), pela iniciativa de elaboração do protocolo de criação de Procuradorias para mulheres nos municípios paranaenses, com o objetivo, segundo a deputada, de garantir os direitos femininos e mapeamento detalhado da violência de gênero.

Ao serem questionadas sobre as principais dificuldades enfrentadas por serem mulheres atuantes na política, citaram o assédio ou violência política, desmerecimentos de suas falas e trabalho, sobrecarga do trabalho doméstico, falta de recursos para as campanhas, falta de espaço da mídia e falta de apoio do partido e/ou base aliada. Cristina cita que, que, muitas vezes, só a viam como “mulher de político”, lhe negando a credibilidade por suas conquistas.

Pesquisadores têm, também, atribuído a sub-representação política das mulheres, além de outros fatores causais, ao impacto dos estereótipos de gênero em campanhas, e até mesmo buscado mensurar sua influência no comportamento eleitoral, embora seja difícil isolar a relevância do gênero na escolha do voto e, portanto, demonstrar empiricamente o impacto dos estereótipos (Panke; Lausalitis, 2016).

A literatura demonstra como as mulheres são mais comumente associadas a estereótipos, enquanto os homens não trazem tais marcas preconcebidas. Isso sinaliza a presença e a manutenção de um discurso "masculino" sobre as mulheres, em cuja origem está a figura da mulher restrita à cena privada (Panke; Lausalitis, 2016).

É o que pode ser observado quando ouvimos o relato de Silvestre (2020) foi o relato da dificuldade em assumir pautas como a Agricultura: “Ouvi de um colega que a Agricultura não combinaria comigo”.

Pesquisas registram "especializações por gênero", demonstrando que os candidatos são interpretados como mais aptos a lidar com questões e áreas específicas. As mulheres são consideradas mais competentes para lidar com questões sociais e de bem-estar, questões de gênero e meio ambiente, enquanto os homens são considerados mais competentes para lidar com desenvolvimento econômico, política externa, segurança, questões militares e comerciais, impostos e agricultura (Merchant, 2012).

Em outra fala, Silvestre (2020) cita ter ouvido de apoiadores de sua campanha: “Vote nessa mulher, porque ela trabalha igual homem”. Se uma mulher apresenta características tidas como

“masculinas”, como é esperado nos negócios políticos, ela corre o risco de ser rejeitada por ser considerada uma “mulher masculinizada”. Se, por outro lado, ela se apresenta sob traços tidos como “femininos”, ela pode ser vista como inapta para os desafios dos negócios políticos (Holtz, 2013).

Mendonça e Ogando (2013, p. 137) argumentam que a “masculinização” da mulher na política é muito comum, “tanto que alguns estudos mostram que a capacidade de expressar traços tidos como masculinos é muito importante na concorrência para cargos mais elevados, como o da presidência”.

A naturalização dessa prática pela mídia contribui para a falta de visibilidade das ações das mulheres no espaço político. E no caso de eleitas, as pastas vinculadas a elas são tidas como secundárias e de menor visibilidade, enquanto homens eleitos estão sempre presentes nos assuntos principais da política e, como consequência, têm mais presença na mídia, o que contribui para suas carreiras. As mulheres geralmente estão ligadas a determinadas áreas de atuação como família e meio ambiente ou assuntos de menor prestígio político, podendo gerar enfraquecimento de suas carreiras, reforçando estereótipos que as prejudicam na trajetória política (Miguel; Biroli, 2011).

Outra barreira enfrentada pelas mulheres são os recursos financeiros. Embora tenha sido aprovada a Lei das Eleições em 2009, que define distribuição igualitária de verba financeira entre os candidatos e candidatas, estima-se que, entre 2009 e 2017, as candidaturas femininas tenham perdido R\$ 28.518.975,71 com o descumprimento legislativo, através de desvio de finalidade dos recursos e abrandamento nas sanções previstas. Em 2018, foi aprovada nova resolução que visa o maior controle e distribuição das verbas para as campanhas, porém em 2020 o resultado das eleições não refletiu mudança (Campos, 2019).

Sobre essa questão, todas as entrevistadas relataram receber materiais dos seus respectivos partidos políticos, mas que tiveram de arcar também com recursos próprios durante suas campanhas.

Vem algumas coisas dos partidos, fiz pessoais, internet, redes sociais (Tavares, 2020)

Foi pensado coletivamente, partido forneceu uma parte, outra parte fiz com recursos próprios e doados (Daiprai, 2020).

Segundo Simone Bohn (2008), de acordo com dados do Survey LAPOP – Brasil 2007, há boa aceitação da população brasileira quando o tema é votar em mulheres para a presidência. 88,7% das eleitoras votariam em uma candidata à presidência e 87,0% dos eleitores votariam em uma mulher para o cargo:

Levando-se em consideração gênero, raça e classe social, não havendo interferência estatisticamente significativa destas variáveis na análise dos resultados da pesquisa, o que foi possível apenas apurar de que idosos e pessoas com baixa escolaridade possuem menor tendência de votar em uma mulher para presidência, consonante às teorias sobre os efeitos geracionais do processo de modernização - que afirmam que o processo de socialização em sociedades tradicionais torna as pessoas da terceira idade menos receptivas ao princípio da igualdade de gênero -, constatamos que quanto mais jovens os indivíduos, mais tendem a esposar visões igualitárias sobre a questão da participação da mulher na política. (p. 363). Estes dois grupos (idosos e pessoas com baixa escolaridade – que não votariam em uma mulher) contrastam significativamente sobre os motivos que as levam a essa decisão, pois, enquanto em quem votaria em uma mulher para o cargo de Presidente da República os principais argumentos são competência (96,5%); o gênero não é relevante para o processo de decisão eleitoral (97,6%); caráter (91,5%) e programa do candidato (87,3%), para os que não votariam o principal argumento é de que a política é um espaço adequado para mulheres (73,2%) (Lima; Schulz, 2014).

Mesmo diante de tantos desafios, ao questionarmos as participantes sobre a importância de mulheres participarem da política, as falas foram as seguintes:

Importantíssimo, não podemos falar em democracia sem paridade, não estamos sendo representadas, precisamos ser representadas em todas as áreas (Silvestre, 2020).

Ninguém vai pensar como nós, só nós mulheres, tudo sempre foi criado por homens, nós devemos pensar política pra nós (Tavares, 2020).

Fundamental pra transformação, é necessário que as mulheres ocupem esses espaços, por uma sociedade menos opressora (Daiprai, 2020).

Fica evidente, diante dos relatos, a necessidade de transformação do cenário, até pela própria necessidade de se haver representatividade para todos. É nítido que não são os eleitores a principal causa para a falta de diversidade de gênero na política, mas sim uma cultura construída e reprimida por homens que não querem uma maior distribuição de poder.

É necessário que as mulheres ocupem espaços de poder na política, para transformar, para buscar uma sociedade menos machista, menos opressora, porque a libertação de toda opressão que nós vivemos, como diz Paulo Freire, é muita ingenuidade pensar que essa elite vai pensar uma educação libertadora para a classe trabalhadora, também no sentido de ingenuidade nossa achar que os homens vão pensar leis, legislações que vão trazer a libertação desse mundo opressor machista que nós vivemos. Vai se dar pela mão das mulheres e pela compreensão dos homens, mas não vão ser os homens que vão pensar isso por nós (Daiprai, 2020).

Dessa forma, sobre a presença das mulheres nos espaços de tomada de decisão, a cultura política e de gênero são entraves para maior discussão e mudanças reais na participação da mulher. De forma ativa, há a necessidade de mobilização das mulheres nas instâncias de representação do poder político e em entidades de representação civil, devendo ser a participação das mulheres na política objetivo da democracia (MOREIRA, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com progresso no que diz respeito à luta pelo incremento da representatividade feminina na política, mulheres, em suas campanhas, relatam vivenciar violências nesse mundo. A ex presidenta do Chile, Michele Bachelet, ao relatar sua vida pública, observa a intromissão de outras personalidades na vida privada, comentários sobre seu comportamento, roupas, cabelo. Ou seja, questões que ninguém avalia em um homem. E isso não ocorre apenas em relação à mídia, mas é também uma estratégia utilizada por candidatos nas eleições. "Quem cuida das crianças?" É uma questão que todas as mulheres têm de responder, como apontam Panke e Lasulaitis (2016).

A participação da mulher no cenário político poderia ser maior. Mesmo diante de tantas conquistas, muitas mulheres ainda são submetidas aos conceitos machistas da sociedade dita democrática. Observa-se a necessidade de mais acesso a estudos e formação na área das políticas públicas, para que elas consigam compreender melhor os processos partidários e o sistema eleitoral. Vaz (2008, p. 42) assim reflete sobre o tema:

Era impensável que as mulheres ocupassem os mesmos espaços que os homens em uma sociedade patriarcalista e arcaica, da mesma forma como era impensável os negros assumirem posições de poder. As mulheres e os negros eram considerados seres humanos de segunda classe. Por isso, as políticas de cotas foram utilizadas inicialmente no combate ao racismo, e depois, na batalha contra o sexismo.

Além do mais, o que significa ser representante enquanto mulher? É apenas aceitar a construção social de um gênero particular, e assim ser o contrário excluído? Dessa forma, resta um processo formador de desigualdade que também reafirma a divisão de uma população que, na realidade, é composta por uma diversidade de indivíduos. Para pôr fim a essa supremacia, é importante fundar uma democracia mais autêntica, a serviço de uma população diversificada, plural e mista. Hoje é útil atualizar aquilo que as mulheres tanto reivindicaram no século passado, igualdade e liberdade (Riort-Sarcey, 1994).

Essa mudança sozinha não pode transformar o sistema historicamente constituído. As mulheres só podem alterar essa realidade por meio de um processo coletivo de emancipação, e crítico quanto ao meio político e o que ele significa, pois hoje se trata de um fundador de exclusões e reprodutor de dominação, como aponta Riort-Sarcey (1994).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. *et al.* Associativismo e representação política feminina no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 8, p. 237-263, 2012.
- ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, p. 13-35, 2009.
- ASSIS, I. L. Representação feminina e financiamento de campanhas: histórico recente e novas perspectivas à luz da reforma eleitoral de 2015. *Revice - Revista de Ciências do Estado*, v. 2, n. 2, p. 14-38, 2017.
- BRSTED, L. L. Os avanços no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Funag. Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- BOHN, S. R. Mulher para presidente do Brasil? Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro. *Opinião pública*, v. 14, n. 2, p. 352-379, 2008.
- CÂMARA dos Deputados. Reflexões sobre diversidade de Gênero. Brasília: Centro de Documentação e Informação Edições Câmara. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.
- CAMPOS, L. F. Litígio estratégico para a igualdade de gênero: o caso das verbas de campanha para as mulheres candidatas. RDP, 2019.
- CFEMEA. *Cfemea 30 anos - lugar de mulher é na política*. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/artigos-e-textos/4753-cfemea-30-anos-lugarde-mulher-e-na-politica>. Acesso em: 15 set. 2022.
- COSTA, F. V.; ARAÚJO, D. A. de. Representatividade feminina na política: a eficácia do sistema de cotas e a reforma política. *Revista Thesis Juris*, v. 8, n. 1, p. 67-97, 2019.
- DAIPRAI, T. dos S. Entrevista concedida a Jaqueline Felix de Sousa. Guarapuava, 2020. Mp3.
- GUEES-PINTO, A. L. *Rememorando trajetórias da professora alfabetizadora: a leitura como prática constitutiva de sua identidade formações profissionais*. Campinas: Mercados de Letras, 2002.
- HOLTZ, B. C. Quem cuida das crianças? A representação das mulheres do alto escalão político pelos media. *Revista Compólitica*, v. 2, n. 3, 2013.
- INSTITUTO Alziras. *Perfil das prefeitas no Brasil (2017-2020)*. 2021. Disponível em: <http://prefeitas.institutoalziras.org.br/>
- KAMBEBA, M. W. Entrevista concedida a Jaqueline Felix de Sousa. Guarapuava, 2022. Mp3.
- LIJPHART, A. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- LIMA, J. M.; SCHULZ, R. M. *Política e gênero: uma discussão teórica sobre a participação da mulher na política brasileira*. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/06/Buscando-o-Sul2014.pdf>.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MARQUES, D. Gênero e carreira política – o que diferencia deputadas e deputados federais em suas trajetórias? Encontro Anual da ANPOCS. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/papers-34-encontro/st-8/st13-6/1455-dmarquesgenero/file>.
- MATOS, M.; CORTÊS, I. R. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. *Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, v. 2, p. 31-59. 2010.
- MENDONÇA, R. F.; OGANDO, A. C. Discursos sobre o feminismo: um mapeamento dos programas eleitorais de Dilma Rousseff. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 83, 195-216, 2013.



- MERCHANT, K. *How men and women differ: gender differences in communication styles, influence tactics, and leadership styles*. Claremont McKenna College. CMC Senior Theses, 2012. Disponível em: http://scholarship.claremont.edu/cmc_theses/513.
- MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MMFDH. Mais Mulheres na Política: campanha incentiva participação feminina nas Eleições 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/mais-mulheres-na-politica-campanha-incentiva-participacao-feminina-nas-eleicoes-2020>.
- MOREIRA, L. C. *As mulheres nos espaços de decisão política*. Niterói: Observatório de gênero, 2009. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/publicacoes>
- MPPR. MPPR integra campanha pela participação feminina na política. [2020. Disponível em: <https://mppr.mp.br/2020/10/23032,10/MPPR-integra-campanha-pela-participacao-feminina-na-politica.html>
- NORENBERG, A.; ANTONELLO, I. P. A trajetória feminina na política brasileira, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/14579/3279>
- ONU Mulheres. *Liderança e participação política*. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/lideranca-e-participacao>
- PANKE, L. *Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências*. Curitiba: UFPR, 2016.
- PANKE, L.; LAUSLAITIS, S. *Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais*, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/nPwPLVHpnBF3sYpTZps9WCs/?lang=pt>.
- PERROT, M. *Mulheres públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.
- PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- RAMOS, L. Sub-representação feminina no Congresso afeta direitos sociais da mulher. Carta Capital [Entrevista concedida a] Marcelo Pellegrini. *Carta Capital*, São Paulo, 2015.
- RIOT-SARCEY, M. A democracia representativa na ausência das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, v. 2, p. 247-255, 1994.
- SACCHET, T.; SPECK, B. *Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.
- SCAMPARI, A. Entrevista concedida a Jaqueline Felix de Sousa. Guarapuava, 2022. Mp3.
- SCOTT, J. W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Mulheres, 2002.
- SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*, v. 15, n. 2, 1995.
- SILVESTRE, C. Entrevista concedida a Jaqueline Felix de Sousa. Guarapuava, 2020. Mp3.
- TAVARES, L. R. Entrevista concedida a Jaqueline Felix de Sousa. Guarapuava, 2020. Mp3.
- SCHIEBINGER, L. *O feminismo mudou a ciência?* Bauru: Edusc, 2001.
- TRIBUNAL Superior Eleitoral. *Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das Eleições 2020*. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mulheres-representam-apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>.

